

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a contratação de serviço de conserto de colmeia de radiador do trator agrícola John Deere 5600, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONCERTO DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA DE MÁQUINA	UN	1	4.200,00	4.200,00

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando a contratação de serviço de conserto de colmeia de radiador de trator agrícola John Deere 5600, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 116/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 089/2022 para a contratação da empresa **SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.685.837/0014-97**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 116/2022 e na Dispensa de Licitação nº 089/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.685.837/0014-97**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal